



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 127/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o município disponibilize dois servidores para se dedicarem exclusivamente à reforma do calçamento e ao alinhamento das vias públicas. Essa medida visa atender às reclamações dos cidadãos sobre o estado precário das ruas, que apresentam depressões, buracos e irregularidades, dificultando o tráfego e causando danos aos veículos.

A presença de servidores dedicados a essa tarefa permitirá uma resposta mais eficaz às necessidades da comunidade e melhorará a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 16 de outubro de 2025.

Silvana Barreto
Vereadora